



*Enviar-se à
documentação
do ponto 12. da
câmara própria
20/4/2021*

Exm. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
Torres Vedras
Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação v/ referência n/ referência n.º de ofício Data

2441 16-ABR '21

Assunto: Minuta do acordo de transferência de competências de gestão de património imobiliário público nos termos do Decreto-lei n.º 106/2018 de 29/11 - "Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior - Hospital do Barro" - Retificação

Cumpre-me, pelo presente retificar o teor do nosso ofício n.º 2295 de 13/04/2021, relativo ao assunto em título, dado que a câmara municipal, em sua reunião de 13/04/2021, propor ainda a seguinte alteração à referida minuta:

Ponto 9 onde se lê:

"Os encargos de investimento serão cofinanciados por capitais próprios do Município, entidades privadas e fundos comunitários, sendo os encargos de exploração suportados na totalidade pelo Município;"

Deverá ler-se:

"Os encargos de investimento serão cofinanciados por capitais próprios do Município, entidades privadas e fundos comunitários, sendo os encargos de exploração suportados na totalidade pelo Município, ou pela entidade referida no ponto 4."

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Manuel Antunes Bernardes

Anexo: Minuta do Auto